



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 122

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ n.º 18.770.897/0001-06, localizada na Rua Santos Vicentim, 236 - Centro, Município de Campina do Simão – PR.

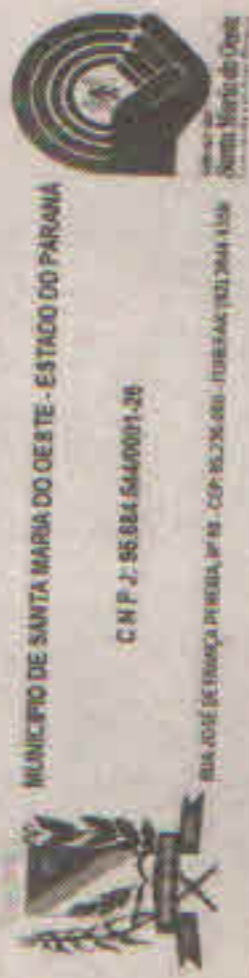
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR HPE ML 150 GEN9 E5-2603VA 1 TERA BITE COM LICENÇA OEM WINDOWS SERVER STD 2012 E LICENÇAS OEM WINDOWS SERVER CAL 2012 PARA AS REDES INTRANETS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”

Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	SERVIDOR HPE ML GEN9 E5-2603 V4 1 TERA BITE Processador INTEL HEXA CORE 6 núcleos, memória mínima de 08 gb rede de comunicação com duas portas, controladores raid, serie ATA/600, processador gráfico 1 VGA.Com licença OEM Windows Server STD2012, e licença OEM Windows Server CAL 2012 Brazilian Device 5 Cal's.	HP; MICROSOFT	1,00	R\$ 15.100,00

Valor Total do Item de R\$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais).

Data de assinatura: 20 de Julho de 2017.

Vigência: 19/07/2018.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.684-000 - FONE/FAX: (41) 344-1300 - Santa Maria do Oeste, Paraná

ERRATA: NA EDIÇÃO Nº 1.735, DO DIA 19 DE JULHO DE 2017 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO,

ONDE LEI-SE:

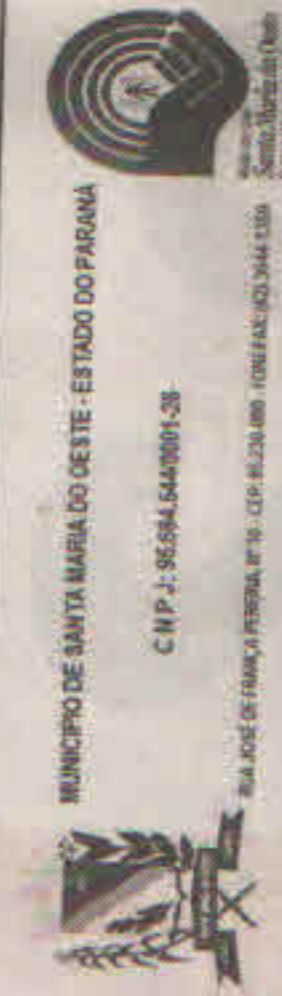
- MAURO S KRINSKI & CIA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 06.684.866/0001-75, localizada na Rua Saldanha Maranhão, 1090 - Centro, Município de Guarapuava/PR.

- Valor Mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), Totalizando o Valor Global em R\$ 34.413,24 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos).

LEIA-SE:

- MAURO S KRINSKI & CIA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 06.684.866/0001-75, localizada na Rua Saldanha Maranhão, 1090 - Centro, Município de Guarapuava/PR.

- Valor Mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), Totalizando o Valor Global em R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.684-000 - FONE/FAX: (41) 344-1300 - Santa Maria do Oeste, Paraná

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 06.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

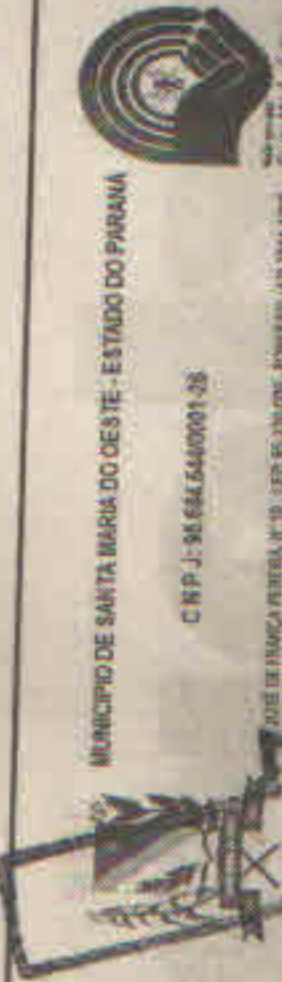
Contratada: MAURO S KRINSKI & CIA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 06.684.866/0001-75, localizada na Rua Saldanha Maranhão, 1090 - Centro, Município de Guarapuava/PR.

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria junto ao Setor de Tributação e Agricultura na estruturação e promoção da Nota Fiscal do Produtor Rural, para a formação de banco de dados utilizados na conferência dos valores declarados pelas empresas. Acompanhamento junto aos escritórios de contabilidade e contadores, em relação ao correto preenchimento da EFD - Escrituração Fiscal Digital e DEFS. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e a orientação na realização de recursos junto às Secretarias de Estado da Fazenda, Agricultura e Meio Ambiente, IBGE e INCRA"

- Valor Mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), Totalizando o Valor Global em R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Data de assinatura: 20 de julho de 2017.

Vigência: 19/07/2018.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.684-000 - FONE/FAX: (41) 344-1300 - Santa Maria do Oeste, Paraná

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 06.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ n.º 18.770.897/0001-06, localizada na Rua Santos Vicentini, 236 - Centro, Município de Campina do Simão - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR HPE ML 150 GEN8 ES-2603NA 1 TERA BITE COM LICENÇA OEM WINDOWS SERVER STD 2012 E LICENÇAS OEM WINDOWS SERVER CAL 2012 PARA AS REDES INTRANETS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	SERVIDOR HPE ML GEN8 ES-2603 VA 1 TERAHP, BITE Processador INTEL HEXA CORE 6 núcleos MICROSOFT com duas portas, controladores raid, serie ATA/600, processador gráfico 1 VIGA Com licença OEM Windows Server STD2012, e licença OEM Windows Server CAL 2012 Brazilian Device 5 Cal's.	MICROSOFT	1,00	R\$ 15.100,00

Valor Total do Item de R\$ 15.100,00 (Quinze Mil e Com Reais).

Data de assinatura: 20 de julho de 2017.

Vigência: 19/07/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

DECRETO Nº 108/2017

SÚMULA: Revogar Decreto 083/2017, sobre a atualização dos valores por alíquota para fins de pagamento de imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, com base na tabela do Departamento de Economia Rural - DERAL, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no artigo nº 82 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a atualizapção dos valores por alíquota com base na tabela do Departamento de Economia Rural - DERAL, conforme tabela abaixo:

TIPO DE TERRA	VALOR/ALÍQUOTA
URBANA	0,00 0,00%
RURAL	0,00 0,00%
AGROPECUÁRIA	0,00 0,00%
AGROPECUÁRIA	0,00 0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

PORTARIA Nº 186/2017

SÚMULA: Designar servidor para responder e atender as demandas envolvendo a manutenção do Portal de Transparência, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o funcionário FERNANDO LOPES, portador do CPF nº 033.183.668-03, Oficial Administrativo para responder e atender as demandas envolvendo a manutenção do Portal de Transparência, previsto nas seguintes normas: LRF - LC n.º 101/2000 - Artigos 40, 48-A, 73-A, B, C, I Lei de Acesso à Informação - Lei n.º 12.527/2011 e Lei n.º 89/2017 do Tribunal de Contas do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

PORTARIA Nº 170/2017

SÚMULA: Designar servidor para responder e atender as demandas envolvendo a manutenção do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a funcionária CARLA PRICILA ALVES DE DEUS, portadora do CPF nº 022.753.343-08, para responder e atender as demandas envolvendo a manutenção do e-SIC, Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão, e de outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

DECRETO Nº 107/2017

OBJETO: SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "I" do art. 82 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - A Procuradoria Municipal, com atribuições previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 38/2013, será composta pelo Secretário e comissários, pelos assessores jurídicos de assessoria e comissários, e eventuais estagiários.

Parágrafo único - a equipe jurídica será chefiada pelo ocupante do cargo de Procurador-geral municipal.

Art. 2º - O cargo de Assessor Jurídico previsto na Lei nº 474/2012 vinculado a Secretaria de Administração e ligado diretamente a autoridade do Secretário de Administração, será supervisionado pelo chefe de equipe jurídica municipal, nos termos do Regulamento nº 6 de aprovação Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - A equipe jurídica atenderá as demandas de todos os departamentos, com exceção dos assessores jurídicos ligados a autarquias, os quais possuem exclusividade para o vínculo, nos termos do Regulamento citado no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE: 191108-05. COPRA-SE.

Subscrevo em Santa Maria do Oeste, aos dezesseis dias (16) do mês de julho (2017) do ano de 2017.

2008. ATUALIZADA
Prefeitura Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ: 23.680.025/0003-82

PORTARIA Nº 424/2017

SÚMULA: Conceder Licença Especial a Servidor Público Municipal e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público JOÃO DOS SANTOS, Unidade Removida pelo artigo 10º (10) meses, referente ao período aquisitivo de 13022006 e 13102016, a partir de 24/07/2017 e 23/10/2017, em conformidade com o artigo 10º da Lei Municipal 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.